

Real Fazenda appareceo presente Jose Rodrigue da Fonseca que re-
conheço pelo proprio em nome digo pelo qual foi dito se obrigava
a assestir com toda farinha,e milho que se precizar para forne-
cimento dos Soldados das Companhias de Dragoens e Pedestres,e pa-
ra os cavalos que se achão nesta Villa pagando~se lhe a cruzado
por cada alqueire de farinha,e nove vintens de ourompor cada al-
queire de milho;e quando falte comprar a Fazenda Real a sua custa
para descontar o excesso no que importar o que assestir;e para Se-
gurança ofereceo por seu fiador ao Capitam Mor Joaquim Pereira de
Velasco e Molina que se obrigou igualmente á Fazenda Real com as
mesmas condiçoens acima declaradas:E de como se obrigarão assina-
rão este termo de obrigação que fiz por ordem vocal da Junta da
Administração da Real Fazenda,comigo Escrivão e Deputado da dita
Junta que o escrevi.

ass: Jose Rodrigues da Fonseca

Joaquim Pereira de Velasco Molina

Manoel Rodrigues da Costa.

pt 384 P.68

Ata

1814 Vol. nº 394 - fl. 94

Relação dos generos que se remettem para a Capitania de Goyazes,
e mantimento para sobre cellentes das Canoas que seguem viagem a
mesma Capitaniaa Saber;

Pertencente aos novos Presídios

24 alqueires de sal	800	12\$200
1 Cabo de Hostias		\$960
2 Canadas e meia de vinho branco	Cand. 640	1\$600
2 frascos para o dito	640	1\$280
		23\$040

Para mantimento das Canoas

79 alqueires 21 rs.de fara.	640	50\$895
41 a 18 lb.de Tainhas secas	pr.	76\$860
8 lb. de peixe seco	pr.	\$400
33 Almudes e 2Cands.d'agoarde.	1920	63\$680

15 a 29 lb.de arros	900	14\$310
2 Almudes de manteiga	3000	6\$000
8 Alqueires de sal	800	6\$400
1 barril ferrado a 4 arios	pr.	6\$400
1 dito ferrado a 2 ditos	pr.	3\$000
48 a de Carne seca	1600	96\$800
		347\$785

Pará 13 de Agosto de 1812.

N/B. O que se declara clacificado para os novos Presidios se deve abater a sua importancia da total desta Relação, e addicionar-se á respectiva Conta, por que o mais pertencer o provimento da viagem. Para eratut supra. Joaquim Antonio Ferreira -Escrivão da 2a Classe-Cumpra-se e Registre-se. Villa Boa 29 de Janeiro de 1814- Com a Rubrica do Exmo. Presidente e tres dos Deputados da Junta.

Ata
1820 Vol. n.º 394

Plano Geral do Correio de Goyaz - 18-10-1820 *Vol. 137*

1º

Haverá hum Correio Regular que servirá de comunicação por huma parte entre a Cidade de Goyaz ea do Cuiabá, e por outra entre a mesma Cidade de Goyaz, ea Villa de S. João d'ELREY, e todo o resto do mundo.

2º

Decada hum dos dittos trez lugares partirá o Correio huma vez cada mez, nos dias e horas, que se assinarão nas Instruções particulares dos Administradores, que devem haver em cada hum dos dittos tres lugares, sem que seja permitido por motivo algum mudar-se odia e hora da partida dos Correios.

3º

Os portes das Cartas serão por bra, e em quanto S. Magestade não Mandar o Contrário os seguintes, asaber: